



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 007/2020- PROC.
ADMINISTRATIVO 095/2020, SELEÇÃO E
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
REFORMA DA PASSARELA DE PEDESTRES NA VILA
PROGRESSO.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados para procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para reforma da passarela de pedestres na Vila Progresso na cidade de Guaxupé/MG*. A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2739, de 17/04/2020, no Diário Oficial do Estado, Ed. 72, Caderno 2, pág. 18, de 18/04/2020 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. dos dias 18 e 19 de abril de 2020, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Pois bem, no horário preestabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução identificando o procedimento em questão e fez a leitura do objeto licitatório já mencionado. Registra-se que esta sessão contou com o assessoramento técnico do Coordenador de Projetos e Engenheiro Civil da Divisão de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé/MG, Sr. Natan Junqueira Vilela Silva. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **(a)** Construtora Monte Belo Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, neste ato representada por Rodrigo Antonio de Oliveira; **(b)** Construtora Construteck Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.186.594/0001-72, neste ato representada por Lucas Henrique de Souza; **(c)** Wenge Engenharia e Projetos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.973.493/0001-03, neste ato representada por Welington Bueno Marques; **(d)** Horizonte Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 66.289.059/0001-50, neste ato representada por Gildo Aparecido Rodrigues Moreira; **(e)** Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60 neste ato representada por Marco Aurélio Pereira Rodrigues, e **(f)** Estreletiza Construções de Obras de Engenharia Civil Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 06.120.541/0001-30, neste ato representada por Nayane de Souza Freitas. De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do "Envelope nº 01 - Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição primeiramente aos membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais presentes. Foi constatado pela Comissão que a empresa Horizonte Engenharia e Construções Ltda apresentou a documentação solicitada quanto ao item 5.2.2.3 apenas por meio de cópia e sem a original para a devida autenticação e também deixou de apresentar a



Garantia de Participação exigida no Item 5.2.2.2 do Edital, motivos pelos quais a Comissão optou pela Inabilitação desta empresa. Aberta a palavra aos licitantes presentes não foi apresentado nenhum apontamento referente a nenhuma das outras empresas participantes. Registra-se que todas as participantes desistiram do direito de recurso referente à fase de Habilitação. Dando seguimento aos trabalhos, a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes nº 2, referente às propostas. Após criteriosa análise, não foram identificados vícios capazes de desabonar as propostas apresentadas pelas licitantes, sendo registradas as propostas já classificadas: 1º Marco Aurélio Pereira Rodrigues ME, com a proposta no valor de R\$ 69.908,20 (sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e vinte centavos); 2º) Construtora Construteck Ltda, com a proposta no valor de R\$ 74.956,97 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos); 3º Estreletiza Construções de Obras de Engenharia Civil Eireli, com a proposta no valor de R\$ 75.598,95 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); 4º Wenge Engenharia e Projetos Eireli, com a proposta no valor de R\$ 77.293,81 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos); 5º Construtora Monte Belo Eireli, com a proposta no valor de R\$ 79.714,78 (setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Por meio da assinatura da presente ata, os representantes presentes renunciam ao direito de interposição de recurso quanto à fase de abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Consultor Técnico do Município e pelos representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis

Sônia de Freitas Lamim

Elizabete de Melo Monteiro

Assessoria Técnica:

Natan Junqueira Vilela Silva

Licitantes Presentes:

Construtora Monte Belo Eireli:

Construtora Construteck Ltda:

Wenge Engenharia e Projetos Eireli

Horizonte Engenharia e Construções Ltda

Estreletiza Construções de Obras de Engenharia Civil Eireli

MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES ME